



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em Reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR (“SENAR Administração Central”) foi criado pela Lei nº 8.315/91, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 566/92, publicado no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1992. O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Paraíba (“SENAR-AR/PB”) foi criado pela Portaria Nº 013/94, de 04 de abril de 1994, do Conselho Deliberativo. Sua área de jurisdição é estruturada organizacionalmente conforme Regimento Interno, registrado sob nº 480.199, livro B-2321, Cartório do 2º Tabelionato de Notas do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Toscano de Brito da comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, alterado pela Resolução nº 04/2015 do Conselho Administrativo em 23 de março de 2015, com registro no Livro A-0140 e no Livro B-5671 sob nº 737740 no serviço cartorial supracitado

O SENAR-AR/PB é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores Rurais e seus familiares em todo o País.

O objetivo do SENAR-AR/PB é organizar, administrar e executar em todo Estado da Paraíba, ações de Formação Profissional Rural - FPR, simultaneamente com ações Educação Formal - EF, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e atividades de Promoção Social – PS, cabendo planejar e operacionalizar estes objetivos finalísticos

### 2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do SENAR-AR/PB para o período findos em 30 de setembro de 2017 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), aplicáveis ao setor público NBC T 16 em que cabe as entidades que gerenciam recursos parafiscais bem como as entidades sem finalidade de lucros (Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, revisada em 21 de agosto de 2015 - ITG 2002 -R1) e consoante as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3 a seguir.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-PB

Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320 – Jaguaribe – CEP: 58015-660 – João Pessoa - PB  
Fone / Fax: (83) 3048 6050 – [www.senarpb.com.br](http://www.senarpb.com.br)



## 2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

## 2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para a milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.4. Aprovação das Demonstrações Contábeis Intermediárias

A diretoria executiva da Entidade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao período findo em 30 de setembro de 2017 em 26 de outubro de 2017.

## 2.5. Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e premissas, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis. Os principais valores estimados correspondem a vida útil, valor residual e recuperável dos bens do ativo imobilizado.

A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

# 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 3.1. Ativo Circulante e Não Circulante

- (a) Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e termos de adesão assim como as aplicações financeiras de liquidez imediata.
- (c) Recursos vinculados a convênios e termos de adesão: corresponde a recursos financeiros em conta corrente e/ou aplicação financeira vinculados a convênios e termos de adesão sob a execução da Entidade, apresentados separadamente da rubrica "caixa e equivalentes de caixa" pois não constituem disponibilidade para a manutenção dos processos administrativos e operacionais, conforme Pronunciamento Técnico CPC 03.



- (d) As aplicações financeiras de liquidez imediata e de curto prazo, com recursos próprios ou de terceiros (convênios e termos de adesão), são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.
- (e) Os estoques de materiais de consumo e diversos estão avaliados ao custo médio de aquisição.
- (f) O ativo immobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada, pelo método linear, mediante a aplicação das taxas, sendo de 20% para veículos e equipamentos de informática e de 10% para os demais bens móveis, sendo registrado um valor residual de 10% sobre seu valor de aquisição.

### 3.2. Passivos Circulante e Não Circulante

Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados e, quando aplicável, atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis, com base nos indicadores e encargos pactuados.

### 3.3. Apuração da Demonstração das Variações Patrimoniais

- (a) A DVP é apurada pelo regime de competência do trimestre.
- (b) As receitas correntes compostas pelas receitas de contribuições rurais, receitas patrimoniais, de serviços e outras. Sendo que as receitas de contribuições e as transferências correntes constituem as principais receitas do SENAR-AR/PB. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
  - **Receitas de contribuições:** São subdivididas em transferências INSS – Lei 8.315/91, Transferências RADI, referem-se aos recursos repassados pelo SENAR Administração Central, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos das agroindústrias bem como pela comercialização de produtos primários. Essas receitas são provisionadas mensalmente com base na informação oficial enviada pelo SENAR Administração Central em conformidade com o valor creditado no mês subsequente;
  - **Receitas patrimoniais:** Englobam as receitas financeiras, são oriundas das aplicações financeiras realizadas com os recursos próprios da Regional;
  - **Receitas de serviços:** Representa os serviços cobrados pela Instituição para a realização de treinamentos e outros eventos finalísticos;
  - **Receitas eventuais:** São compostas pelas receitas não vinculadas a atividade finalística da instituição ou quando ligadas a esta, advindas de transferências correntes;
  - **Receitas de convênio ou congênero:** São transferências correntes provenientes de recursos advindos de termo de adesão ou outro instrumento jurídico firmado com



o SENAR Administração Central (estas receitas são reconhecidas mensalmente conforme a execução dos termos de parceria);

- (c) As despesas foram realizadas em conformidade ao regime de competência sendo assim distribuídas:

- **Recursos próprios**

- **Despesas com pessoal e encargos:** compostas pelos dispêndios com a manutenção da folha de pagamento e seus reflexos trabalhistas conforme a legislação vigente;
- **Serviços de terceiros:** esta composta pela contratação de serviços de instrutória e outros serviços destinados a manutenção do SENAR-AR/PB;
- **Material de consumo:** são todas as requisições realizadas no estoque de Material de Consumo/diversos durante o segundo trimestre de 2017;

Na execução deste grupo de despesas obtivemos os seguintes resultados durante a terceiro trimestre de 2017: 20,65% na atividade meio e, na atividade finalística, 79,35%.

Ressaltamos que o percentual da distribuição orçamentária acima apresentado, se deve pelo fato da apropriação das despesas com a realização eventos da atividade finalística ocorridos no período de setembro do corrente exercício, só ocorrerem no mês subsequente com a emissão do documento fiscal correspondente. Outrossim esclarecemos que tal fato deverá ser normalizado ao final do exercício financeiro da instituição conforme previsão em Regimento Interno.

- **Recursos de terceiros**

- **Despesas com convênios:** representa a apropriação de todas as despesas inerentes a realização dos termos de adesão e convênios firmados pelo SENAR-AR/PB durante o 3º trimestre de 2017.



#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                                      | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Caixa</b>                         | 88,90             | -                 |
| - Caixa                              | 88,90             | -                 |
| <br><b>Banco Conta Movimento</b>     |                   |                   |
| - Banco do Brasil S/A                | -                 | 24.155            |
| - Caixa Econômica Federal            | -                 | 8.938             |
|                                      | <u>-</u>          | <u>33.093</u>     |
| <br><b>Aplicações Financeiras</b>    |                   |                   |
| - Banco do Brasil S/A (Renda Fixa)   | 459.744           | 27.958            |
| - Banco do Brasil S/A (Poupança)     | 505               | -                 |
| - Caixa Econômica Federal (Poupança) | 11.546            | -                 |
|                                      | <u>471.795</u>    | <u>27.958</u>     |

#### RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS

|  | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Bancos Rec. Terceiros</b>                       |                   |                   |
| <b>Banco do Brasil S.A</b>                         |                   |                   |
| - Termo de Adesão Rede e-Tec - I                   | 6.320             | -                 |
| - Termo de Adesão Rede e-Tec - II                  | -                 | 335               |
| - Termo de Adesão Nivelamento das Regionais        | -                 | 47                |
|  | <u>6.320</u>      | <u>382</u>        |
| <br><b>Aplicações Financeiras</b>                  |                   |                   |
| <b>Banco do Brasil S.A</b>                         |                   |                   |
| - Termo de Adesão Sertão Empreendedor (Poup.)      | -                 | 18.237            |
| - Termo de Adesão Pronatec (Poupança)              | -                 | 177.749           |
| - Termo de Adesão Rede e-Tec I (Poupança)          | 5.661             | 7.546             |
| - Termo de Adesão BAR/2014 (Poupança)              | -                 | 22.609            |
| - Termo de Adesão Rede e-Tec II (CP 50 mil)        | 86.877            |                   |
| - Convênio Neg. Certo Rural (Poupança)             | 12.565            | 105.313           |
| - Termo de Adesão Rede e-Tec I (RF 500)            | 41.468            |                   |
| - Termo de Adesão Rede e-tec - II (Poupança)       | 52.719            | 7.941             |
| - Termo de Adesão BAR/2013 (Poupança)              | 2.055             | 26.866            |
| - Convênio Neg. Certo Rural - (CP 50 mil)          | 179.377           | 51.019            |
| - Termo de Adesão Niv. das Regionais - (CP 50 mil) | 46.813            | 58.143            |
|  | <u>427.536</u>    | <u>475.423</u>    |
|  | <u>905.740</u>    | <u>536.856</u>    |



## 5. CONTAS A RECEBER OPERACIONAIS

30.09.2017

31.12.2016

### Valores a receber

|                                       |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Termo de Adesão Rede e-Tec            | 13.041               | -                    |
| Termo de Adesão Niv. das Regionais    | 21.279               | 28.491               |
| Companhia Estadual de Hab.Pop         | -                    | 1.040                |
| Assoc Comunit de Salgado de São Felix | -                    | -                    |
| SEBRAE/PB                             | 27.000               | -                    |
|                                       | <b><u>61.320</u></b> | <b><u>29.531</u></b> |

Refere-se a créditos que o SENAR-AR/PB possui junto às empresas para as quais a entidade prestou serviços por meio de contratos de prestação de serviços, bem como antecipações de despesas com o termo de adesão “Nivelamento das Regionais e Rede e-Tec”, firmado com o SENAR Administração Central. O referido saldo, em 30 de setembro de 2017, está composto por valores recebíveis à curto prazo, sem histórico de inadimplência.

## 6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

O saldo da rubrica Dotações Orçamentárias a Receber de R\$ 351.507 em 30.09.2017, se refere aos créditos junto ao SENAR Administração Central relativos à arrecadação conforme previsão legal, correspondente as receitas de contribuição.

## 7. ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS

30.09.2017

31.12.2016

13º Salário

66.005

-

**66.005**

-

Corresponde ao pagamento da primeira parcela do 13º salário do exercício de 2017 dos funcionários do SENAR/PB.

## 8. DEVEDORES DIVERSOS

30.09.2017

31.12.2016

Sindicato dos produtores rurais de Alagoa Grande  
Sindicato dos produtores rurais de Campina Grande

14.840

10.925

14.612

6.234

**29.452**

**17.159**

Refere-se ao saldo dos valores transferidos ao Sindicato Rural de Alagoa Grande e Sindicato Rural de Campina Grande, por meio de Termo de Cooperação Técnico e Financeira firmados durante o exercício de 2016 e 2017, destinado à implantação e manutenção de polos do Programa Rede e-Tec.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR-PB

Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320 – Jaguaribe – CEP: 58015-660 – João Pessoa - PB  
Fone / Fax: (83) 3048 6050 – [www.senarpb.com.br](http://www.senarpb.com.br)



## 9. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

|                                  | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Seguros a apropriar              | 7.065             | 5.069             |
| Alugueis antecipados a apropriar | -                 | 9.215             |
|                                  | <u>7.065</u>      | <u>14.284</u>     |

Refere-se ao saldo dos valores gastos pelo SENAR-AR/PB relativos às contratações de seguros dos bens imóveis, bem como a antecipação de aluguel para a realização de obras no prédio ora alugado pela instituição, sendo reembolsado mensalmente nos pagamentos dos alugueis

## 10. ESTOQUE

### Estoque de material de consumo/diversos

|                                | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Material de Consumo/Expediente | 7.288             | 5.158             |
| Material de Informática        | 3.833             | 2.845             |
| Material Instrucional          | 51.100            | 38.631            |
| Material de Divulgação         | 6.877             | 7.301             |
| Estoque BAR /2013              | 836               | 1.250             |
| Estoque Senar Nacional         | 40.021            | 37.913            |
| Estoque Rede e-Tec             | 160               | 77                |
| Estoque NCR/2016               | <u>1.328</u>      | <u>5.363</u>      |
|                                | <u>111.443</u>    | <u>98.538</u>     |

Refere-se ao saldo dos valores constantes no estoque de materiais, tendo como método de avaliação o custo médio ponderado. Tais materiais são utilizados para a realização das atividades desenvolvidas na área finalística da entidade com recursos próprios ou de terceiros, bem como a manutenção das instalações físicas da Instituição.



## 11. IMOBILIZADO

|   | 30.09.2017 |                       |         | 31.12.2016 |                       |         |
|---|------------|-----------------------|---------|------------|-----------------------|---------|
|   | Custo      | Depreciação Acumulada | Líquido | Custo      | Depreciação Acumulada | Líquido |
| Equipamentos, Maq. Apar.Geral           | 89.538     | 59.124                | 30.414  | 252.519    | 151.828               | 100.691 |
| Veículos                                | 81.240     | 81.240                | -       | 81.240     | 81.240                | -       |
| Mob.em Geral/copa                       | 224.439    | 148.011               | 76.428  | 2.636      | 2.636                 | 24      |
| Equipamentos de comunicação             | 21.027     | 6.777                 | 14.250  | -          | -                     | -       |
| Maq. Apar. Utenc. Escritório            | 368.550    | 260.865               | 107.685 | 221.804    | 130.373               | 91.431  |
| Outros.Equip. Mat. Permanentes          | 102.111    | 58.967                | 43.144  | 331.877    | 198.195               | 133.682 |
| Bens Adquiridos Rede e-Tec – Mob        | 95.354     | 6.783                 | 88.571  | 43.604     | 43.604                | 38.728  |
| Bens Adquiridos BAR/2014 – Mob          | 45.886     | 5.736                 | 40.150  | 102.886    | 14.644                | 88.242  |
| Bens Adquiridos BAR/2013 – Mag/Ap       | 62.032     | 28.642                | 33.390  | 291.706    | 98.697                | 193.009 |
| Bens Adquiridos Sertão Empreendedor     | 4.906      | 1.574                 | 3.332   | 4.906      | 1.206                 | 3.700   |
| Bens Adquiridos Sebrae Nacional         | 3.300      | 2.970                 | 330     | 3.300      | 2.970                 | 330     |
| Bens Adquiridos Sebrae                  | 1.872      | 1.685                 | 187     | 1.872      | 1.685                 | 187     |
| Bens Adquiridos Conv. Palma             | 12.400     | 11.201                | 1.199   | 12.400     | 11.160                | 1.240   |
| Bens Adquiridos Conv. BNB Palma         | 4.700      | 3.995                 | 705     | 4.700      | 3.643                 | 1.057   |
| Bens Adquiridos Conv. BNB               | 16.000     | 9.333                 | 6.667   | 15.999     | 8.267                 | 7.732   |
| Bens Adquiridos Conv. FAR 2012          | 25.000     | 6.875                 | 18.125  | 25.000     | 4.999                 | 20.001  |
| Bens Adquiridos Conv. BAR 2012          | 7.837      | 1.590                 | 6.247   | 7.837      | 1.002                 | 6.835   |
| Bens Adquiridos Rec. Proprio/Rede e-Tec | 6.218      | 1.140                 | 5.078   | 43.584     | 8.770                 | 34.814  |
| Bens Adquiridos Termo de Nivelamento    | 9.181      | 1.823                 | 7.358   | 52.981     | 811                   | 52.170  |
| Bens Adquiridos Rede e-Tec – Equi       | 65.585     | 19.519                | 46.066  | -          | -                     | -       |
| Bens Adquiridos BAR/2014 – Veic.        | 57.000     | 20.900                | 36.100  | -          | -                     | -       |
| Bens Adquiridos BAR/2013 – Mob          | 17.674     | 3.818                 | 13.856  | -          | -                     | -       |
| Bens Adquiridos BAR/2013 – Veic         | 212.000    | 108.667               | 103.333 | -          | -                     | -       |
| Bens Adquiridos Niv Regionais – Veic    | 43.800     | 7.300                 | 36.500  | -          | -                     | -       |
| Bens Adquiridos BAR/2014 – Equip        | 22.920     | 2.172                 | 20.748  | -          | -                     | -       |
| Total                                   | 1.600.571  | 860.707               | 739.864 | 1.500.851  | 726.978               | 773.873 |

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-PB  
Rua Eng. Leonardo Arcovide, 320 – Jaguaribe – CEP: 58015-660 – João Pessoa-PB  
Fone / Fax: (83) 3048 6050 – www.senarpb.com.br





A movimentação do Ativo Imobilizado nos exercícios de 2017 e 2016 está assim apresentada:

|  | 2017           | 2016           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial em 01 de janeiro de</b> | <b>773.873</b> | <b>859.975</b> |
| - Aquisições do exercício                | 107.737        | 171.636        |
| - Baixas de bens                         | (8.017)        | (110.074)      |
| - Depreciação no exercício               | (133.731)      | (147.664)      |
| <b>Saldo ao final</b>                    | <b>739.864</b> | <b>773.873</b> |

A depreciação foi calculada, pelo método linear, mediante a aplicação das taxas, sendo de 20% para veículos e equipamentos de informática e de 10% para os demais bens móveis, sendo registrado um valor residual de 10% sobre seu valor de aquisição.

Foi realizada a baixa de bens pelo valor de aquisição, sendo seu processo devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo conforme Resolução CA número 004/2017, em 06/06/2017

Com relação a reavaliação dos bens patrimoniais, esta Regional, abril processo de contratação de profissional devidamente habilitado no sentido de proceder a referida avaliação conforme preceitua a norma contábil.

## 12. OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS

|      | 30.09.2017    | 31.12.2016    |
|------|---------------|---------------|
| INSS | 56.784        | 75.638        |
| FGTS | 11.299        | 3.006         |
|      | <b>68.083</b> | <b>78.644</b> |

Nas obrigações Previdenciárias estão incluídos as despesas e retenções s/folha de pagamento bem como as retenções e despesas oriundos de serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas sendo ambas com recursos próprios e de terceiros.

## 13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

|                 | 30.09.2017    | 31.12.2016    |
|-----------------|---------------|---------------|
| IRRF            | 15.769        | 25.285        |
| PIS             | 1.412         | 2.771         |
| ISS             | 662           | 979           |
| CSLL/COFINS/PIS | -             | 29.035        |
|                 | <b>17.843</b> | <b>29.035</b> |

Nas obrigações Tributárias estão incluídos as despesas e retenções s/folha de pagamento bem como as retenções e despesas oriundos de serviços de terceiros pessoa físicas e jurídicas sendo ambas com recursos próprios e de terceiros.



#### 14. RELAÇÃO ENTRE UNIDADES

|          | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|----------|-------------------|-------------------|
| SENAR/AC | 40.021            | 37.913            |
|          | <b>40.021</b>     | <b>37.913</b>     |

Refere-se às remessas de materiais instrucionais do SENAR Administração Central a Regional para realização das nossas atividades previstas no Plano Anual de Trabalho.

#### 15. CONVENIOS A REALIZAR

|  | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Convênio com SEBRAE/PB – Projeto. NCR/2016 | 138.136           | 133.809           |
|  | <b>138.135</b>    | <b>133.809</b>    |

#### 16. CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO A REALIZAR

|   | <u>30.09.2017</u> | <u>31.12.2016</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Termo de adesão SENAR/AC – Pronatec           | -                 | 174.413           |
| Termo de adesão SENAR/AC – Sert. Empreendedor | -                 | 16.808            |
| Projeto SENAR/AC - BAR 2013                   | 2.891             | 28.116            |
| Termo de adesão SENAR/AC – Rede e-Tec I       | 56.718            | 6.134             |
| Projeto SENAR/AC - BAR 2014                   | -                 | 22.609            |
| Termo de adesão SENAR/AC – Rede e-Tec II      | 107.362           | 15.374            |
| (*) Termo de adesão SENAR/AC – Niv. Regional  | -                 | 42.893            |
|   | <b>166.971</b>    | <b>306.347</b>    |

A execução do termo de adesão com o SENAR/AC referente ao Pronatec, Sertão Empreendedor e BAR 2014 foram prestados contas e seus saldos bancários devidamente devolvidos ao SENAR/AC.  
(\*) Termo de adesão SENAR/AC – Nivelamento das Regionais não possui saldo, porém existem créditos a recuperar na ordem de R\$ 11.877 em contra específica no Balanço Patrimonial.



## 17. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

|  | 30.09.2017            | 31.12.2016           |
|--|-----------------------|----------------------|
| Apropriações do 13º Salário                  | 102.623               | -                    |
| Apropriação p/Encargos Sociais s/13º Salário | 23.809                | -                    |
| Apropriação p/ FGTS s/ 13º Salário           | 2.929                 | -                    |
| Apropriação de Férias                        | 185.577               | 51.784               |
| Apropriação p/ Encargos Sociais s/ Férias    | 44.188                | 12.014               |
| Apropriação p/ FGTS s/ Férias                | <u>15.338</u>         | <u>4.142</u>         |
|  | <u><b>374.464</b></u> | <u><b>67.940</b></u> |

## 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                                | Patrimônio Social | Superávit        | Total            |
|--------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Saldos em 31.12.2015           | 1.245.154         | -                | 1.245.154        |
| • Ajuste de Exercício Anterior | (181.415)         | -                | (181.415)        |
| •Déficit do exercício          | -                 | <u>(113.498)</u> | <u>(113.498)</u> |
| Saldos em 31.12.2016           | <u>1.063.738</u>  | <u>(113.498)</u> | <u>950.242</u>   |
| • Transferência                | (113.498)         | 113.498          | -                |
| •Superávit do exercício        | -                 | <u>299.349</u>   | <u>299.349</u>   |
| Saldos em 30.09.2017           | <u>950.242</u>    | <u>299.349</u>   | <u>1.249.591</u> |

Os Ajuste de Exercícios Anteriores são decorrentes da reavaliação dos procedimentos contábeis relacionados a contabilização dos recursos de terceiros (convênios e termos de adesão), bem como as provisões de férias e seus encargos trabalhistas para que possamos exprimir mais adequadamente a realidade econômica e financeira da entidade.



## 19. CONTRIBUIÇÕES

|                      | <u>01.07.2017 a<br/>30.09.2017</u> | <u>01.07.2016 a<br/>30.09.2016</u> |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Lei 8.315 (via INSS) | 415.771                            | 517.582-                           |
| RADI                 | 577.570                            | 515.954-                           |
|                      | <b>993.340</b>                     | <b>1.033.536</b>                   |

## 20. EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS DIRETOS

|                    | <u>01.07.2017 a<br/>30.09.2017</u> | <u>01.07.2016 a<br/>30.09.2016</u> |
|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Serviços Prestados | 36.500                             | 1.040                              |
|                    | <b>36.500</b>                      | <b>1.040</b>                       |

Estas receitas referem-se a contratos firmados com empresas para a realização de treinamentos/eventos.

## 21. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

|                           | <u>01.07.2017 a<br/>30.09.2017</u> | <u>01.07.2016 a<br/>30.09.2016</u> |
|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Pronatec                  | -                                  | 14.959                             |
| Sertão Empreendedor       | -                                  | 59.107                             |
| BAR 2013                  | 2.260                              | 3.741                              |
| Rede e-Tec I              | 30.730                             | 27.211                             |
| (*)BAR 2014               | 68                                 | -798                               |
| Rede e-Tec II             | 155.894                            | 75.320                             |
| Neg. Certo Rural          | 69.585                             | 2.624                              |
| Nivelamento das Regionais | 131.016                            | 58.842                             |
|                           | <b>389.553</b>                     | <b>241.008</b>                     |

Estas receitas são apropriadas mensalmente, conforme ocorre a execução do Convênio/Termo de Adesão, sendo as transferências de recursos registradas no Passivo Circulante.

(\*) No período de 01.07.2016 a 30.09.2016, ocorreram ajustes de receitas no BAR 2014 por motivo de estorno de despesas reconhecidas e não contempladas no plano de trabalho.



## 22. OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

|                    | <u>01.07.2017 a<br/>30.09.2017</u> | <u>01.07.2016 a<br/>30.09.2016</u> |
|--------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| (*)Outras Receitas | 310.339                            | 3.738                              |
| Transf. SENAR/AC   | 25.441                             | 18.594                             |
|                    | <u>335.780</u>                     | <u>22.331</u>                      |

(\*) O aumento da receita deve-se ao recebimento por parte da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA do valor de R\$ 309.839,23 inerente ao acordão 1076/2017 TCU - PLENÁRIO número 010327/2003-9 TCE sobre o convênio número 06/1998, 038/1998, 039/1998,

## 23. PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS

|                            | <u>01.07.2017 a<br/>30.09.2017</u> | <u>01.07.2016 a<br/>30.09.2016</u> |
|----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Atividade Meio             |                                    |                                    |
| Salários e vantagens fixas | 80.750.                            | 80.260                             |
| Encargos sociais diretos   | 28.805                             | 30.859                             |
| Outras vantagens variáveis | 1.819                              | 3.050                              |
| Outros encargos/benefícios | <u>27.693</u>                      | <u>34.098</u>                      |
|                            | <u>139.067</u>                     | <u>148.267</u>                     |
| Atividade Fim              |                                    |                                    |
| Salários e vantagens fixas | 281.445                            | 354.565                            |
| Encargos sociais diretos   | 107.702                            | 117.573                            |
| Outras vantagens variáveis | 9.878                              | 8.252                              |
| Outros encargos/benefícios | <u>88.548</u>                      | <u>92.570</u>                      |
|                            | <u>487.573</u>                     | <u>572.960</u>                     |
| Recursos de Terceiros      |                                    |                                    |
| Salários e vantagens fixas | 147.759                            | 79.270                             |
| Encargos sociais diretos   | 46.375                             | 23.744                             |
| Outras vantagens variáveis | 2.619                              | 2.750                              |
| Outros encargos/benefícios | <u>35.803</u>                      | <u>21.613</u>                      |
|                            | <u>232.556</u>                     | <u>127.377</u>                     |
|                            | <u>859.196</u>                     | <u>848.604</u>                     |



#### 24. DEMANDAS JUDICIAIS.

Com relação a demandas Judiciais, informamos que não há processos ativos com citação válida em que o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Paraíba seja parte envolvida até a presente data.

#### 25. SEGUROS

É política do SENAR-AR/PB a contratação de cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado que se encontram em operação e que estão sujeitos a riscos, por montantes considerados pela sua Direção como suficientes para cobrir eventuais perdas.

MÁRIO ANTÔNIO P. BORBA  
PRESIDENTE  
CPF: 048.690.364-87

SÉRGIO RICARDO G. MARTINS  
SUPERINTENDE  
CPF: 907.059.474-91

ISAAC NEWTON DE FREITAS GADELHA  
CONTADOR - CRC- PB 6616/O-9  
CPF: 804.868.864-68